



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 30 de dezembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20251208/0001-04

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 072/2025

Objeto: REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 17/2025-EPQ.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa V.F DA EMPREENDIMENTOS

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **V.F DA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 42.260.702/0001-54, referente à Concorrência Eletrônica nº 072/2025.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 1.231.210,41 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e um centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- No momento da apresentação da proposta, o licitante deverá comprovar o recolhimento da quantia de **R\$ 12.692,89 (Doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do contrato a título de garantia de proposta**, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 072/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.



4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis